

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PENÁPOLIS Estado de São Paulo Bél. José Antonio Duarte OFICIAL		MATRÍCULA - 32.838 - Penápolis 15 de outubro de 2002. Oficial <i>Carlos Alberto Marotta Peters</i>	REGISTRO GERAL 001 Livro n.º 2 F.
Distrito -Penápolis-SP.	Urbano () C.P.M. 935290.067.0183.001		
Município -Penápolis-SP.	Rural () In cra		
Localização -F / Rua-		-Lote "16" - Quadra "29" - Residencial Jardim do Lago-	
<p>IMÓVEL: -Um lote de terreno sob número "16", da quadra "29", do loteamento denominado "Residencial Jardim do Lago", nesta cidade, distrito, município e comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua "F", 10,00 metros nos fundos, confrontando com o imóvel da matrícula 31.513. de propriedade de Ivone Sayeg Humsi de Mello e Outros, 25,00 metros do lado direito de quem olha o imóvel de frente, confrontando com o lote 17, e 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 15. Número do registro anterior: matrícula 31.512-R.001-(Aquisição) de 25 de fevereiro de 2002 e R.003-(Loteamento) de 15 de outubro de 2002, desta serventia.</p>			
<p>Proprietária: FIOROTTO E HUMSI S/C. LTDA, estabelecida nesta cidade, à Rua Dr. Mário Sabino, 116, sala 01, inscrita no CNPJ/MF. sob número 04.488.416/0001-51.</p>			
<p>AV.001 - Conforme consta da escritura a seguir registrada e do instrumento particular de 1ª alteração contratual, datado de 08 de janeiro de 2004, devidamente registrado no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, desta Comarca, sob nº 655, fls. 231vº do livro A nº 1, procede-se a presente para constar que a proprietária acima qualificada, teve sua denominação social alterada para Florotto e Humsi S/S Ltda, bem como teve sua sede social alterada para Rua Antônio Rodrigues Novo, nº 18, Bairro Portal dos Faveiros, nesta cidade - Penápolis-SP, 25 de julho de 2014. Eu, <i>Osmar Fidelis Pereira</i>, Osmar Fidelis Pereira, escrevente, digitei. Conferido, subscrito e assinado por mim, <i>Carlos Alberto Marotta Peters</i>, Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto. Desta R\$12,59 - Estado R\$3,58 - Ipesp R\$2,65 - R.Civil R\$0,66 - Trib. Justiça R\$0,66 - Total R\$20,14 -/</p>			
<p>R.002 - Por escritura pública de venda e compra lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 17 de julho de 2014, no livro 337, páginas 295/297, a proprietária Fiorotto e Humsi S/S Ltda, acima qualificada, vendeu à MARIA DA GRAÇA ALVES MANSANI, brasileira, viúva, do lar, RG 17.645.001-4-SSP/SP, CPF 320.189.098-78, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Francisco Romera Valentin, nº 401, Residencial Pereirinha, pelo valor de R\$10.685,11, o imóvel objeto desta matrícula. Consta da escritura apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle 5F6C.F31F.A9AB.215F, expedida em 15/07/2014, válida até 11/01/2015, e Certidão Negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e as de terceiros, sob nº 198982014-88888418, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 15/07/2014, válida até 11/01/2015. (V.V. R\$7.757,50) - Penápolis-SP, 25 de julho de 2014. Eu, <i>Osmar Fidelis Pereira</i>, Osmar Fidelis Pereira, escrevente, digitei. Conferido, subscrito e assinado por mim, <i>Carlos Alberto Marotta Peters</i>, Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto. - Desta R\$424,84 - Estado R\$120,74 - Ipesp R\$89,44 - R.Civil R\$22,36 - Trib. Justiça R\$22,36 - Total R\$679,74 -/</p>			
<p>AV.003 - Conforme Lei nº 1.197 de 16 de dezembro de 2003, da Prefeitura Municipal local, arquivada nesta Serventia, verifica-se que a Rua "F" passou a denominar-se "Rua Élio Rubens Galvão Aires". Penápolis-SP, 25 de julho de 2014. Eu, <i>Osmar Fidelis Pereira</i>, Osmar Fidelis Pereira, escrevente, digitei. Conferido, subscrito e assinado por mim, <i>Carlos Alberto Marotta Peters</i>, Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto.</p>			
continua no verso...			

AV.004 - Conforme requerimento firmado nesta cidade de Penápolis-SP, em 18 de julho de 2014, subscrito pela proprietária Maria da Graça Alves Mansani, qualificada no registro número dois (R.002), instruído com a certidão de vistoria nº 190/2014 – aprovação e habite-se, expedida em 01 de julho de 2014, procede-se a presente para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, um prédio residencial que recebeu o número 829, da Rua Élio Rubens Galvão Aires, com a área de **63,66 metros quadrados**. A requerente declara, sob as penas da Lei, que a referida moradia destina-se a uso próprio, sendo seu único imóvel e que na obra não foi utilizada mão-de-obra assalariada, estando portando isenta de apresentar a Certidão Negativa de Débitos do INSS, nos termos da Lei 8.212/91 e Decreto nº 356/91. (V. Sinduscon: R\$1.284,21/metro quadrado). Penápolis-SP, 25 de julho de 2014. Eu, Osmar Fidelis Pereira, Osmar Fidelis Pereira, escrevente, digitei. Conferido, subscrito e assinado por mim, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto. – Desta R\$181,00 – Estado R\$51,45 – Ipesp R\$38,11– R.Civil R\$9,53 – Trib. Justiça R\$9,53– Total R\$289,62- /.

R.005 – Por instrumento particular com eficácia de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, firmado na cidade de São Paulo-SP., em 10 de setembro de 2014, a proprietária, Maria da Graça Alves Mansani, já qualificada, vendeu à **SUELEN REGINA ALVARES**, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 40.731.158-0-SSP/SP., CPF nº 339.887.558-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida José Carlos Pereira, nº 628, São-Vicente, pelo preço de R\$ 180.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (V.V. R\$ 7.757,50). Penápolis, 18 de setembro de 2014. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. – Desta- 456,55 – Estado- 129,75 – Ipesp- 96,11 – R.Civil- 24,03 – T.Justiza- 24,03 – Total- 730,47 - /

R.006 – Pelo instrumento particular mencionado no registro nº 005, a proprietária, **SUELEN REGINA ALVARES**, já qualificada, alienou em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo/SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia do financiamento no valor de R\$ 144.000,00, que será amortizado em 420 prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros de 9,30% (efetiva) e 8,93% (nominal) ao ano, e 0,74% (efetiva e nominal) mensal, vencendo-se a 1ª prestação no dia 10 de outubro de 2014, no valor total de R\$ 1.481,36, nela incluído os acessórios. Sistema de Amortização: SAC. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 180.000,00. Penápolis, 18 de setembro de 2014. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. – Desta- 433,07 – Estado- 123,08 – Ipesp- 91,17 – R.Civil- 22,79 – T.Justiza- 22,79 – Total- 692,90 - /

AV.007 – Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular com alienação fiduciária lançado no R.006, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do(a,s) fiduciante(s) (**Protocolo Eletrônico: IN00676881C**), conforme certidão expedida pelo oficial registrador, e mediante prova do recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis no valor de R\$ 3.600,00, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**. Valor da Consolidação: R\$ 180.000,00. (V.V. R\$ 34.592,57). Penápolis, 19 de novembro de 2020. Eu, Bel. Wagner Luiz Garcia do Nascimento, escrevente, digitei. Conferido, subscrito e assinado por mim, José Roberto Villalva Campanha, José Roberto Villalva Campanha, Escrevente Habilitado e Autorizado. [196.234-R\$ 477,52-Selo: 121012331000000071898207]

CERTIFICO E DOU FÉ que em relação ao imóvel objeto desta matrícula NADA MAIS CONSTA com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reais persecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Nada mais.

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS
CONSTAM DO RECIBO
Protocolo nº 196234 - Valor da certidão: 54,9
Emitida às 11:45:01 - Guia nº 219/2020
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 1210123C3000000071899207

PENÁPOLIS, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***

